



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO II

SANTA QUITÉRIA, 28 DE MARÇO DE 2022

Nº 0192

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**PORTARIA Nº 018/2022/SMEBSQ - DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A FUNCIONÁRIOS. MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO**, Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **RESOLVE:** I - Conceder ao **Marina Mourão Lôbo Sampaio** que ocupa o cargo de **Professora**, a importância de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)**, referente a **02 (duas) diárias**, para fazer face às despesas de participação a Primeira Reunião Técnica de 2022 para alinhamentos das ações do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil na cidade de Fortaleza-CE, nos dias 30 e 31 de março de 2022. II – Autorizo a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria a efetuar o pagamento da referida despesa. III – Esta portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CIENTIFIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE;** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 28 de março de 2022. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária de Educação Básica.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 019/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022 - CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PESSOAL AO SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO**, Secretária Municipal de Educação Básica, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **CONSIDERANDO** que o servidor apresentou pleito escrito solicitando a concessão de licença para tratar de interesse particular; **CONSIDERANDO** que o servidor é professor do quadro efetivo do município de Santa Quitéria-CE e possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; **RESOLVE:** Art. 1º - **CONCEDER** licença sem remuneração para tratar de assuntos pessoais a Senhor (a) **IranDir Gomes de Paiva**, matrícula nº **0106860**, servidor efetivo, **Supervisor (a)** do Sistema Municipal de Ensino. Art. 2º - A licença será gozada no período compreendido entre **07 de março de 2022 a 07 de março de 2023**, ressalvado no caso de interesse da Administração Pública. Art.3º - Cegado o termo da referida liberalidade, deve o servidor, no primeiro dia útil imediato, apresentar-se à Secretaria da Educação Básica para receber sua lotação, sob pena da aplicação das penalidades administrativas cabíveis no caso falta ao serviço após o período de concessão da referida licença. Art. 4º - Apostile-se uma via desta portaria aos assentos

funcionais do servidor, encaminhando-se uma cópia para esta. Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.** Secretaria Municipal da Educação de Santa Quitéria, 28 de março de 2022. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária de Educação Básica.**

\*\*\* \*\*

### CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA –** Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças –** Regente: **Pregoeira e Equipe de Apoio –** Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº PCS-01.090322-SEPLAN –** Objeto: **Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de Equipamentos, Periféricos e Suprimentos de Informática para as diversas secretarias do município de Santa Quitéria/CE –** Local de Acesso ao Edital: **Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba, Santa Quitéria – Ceará – CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE;** <https://bll.org.br>; <https://www.santaquiteria.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H30 ÀS 12H00 –** Local de Realização da Licitação: <https://bll.org.br> – Data de Abertura: **12/04/2022 –** Horário: **08h:30m –** Pregoeira: **Carla Maria Oliveira Timbó.**

\*\*\* \*\*

**AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA –** Espécie: **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO –** Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PCS-01.170222-SESA –** Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, destinado a atender as necessidades das unidades da atenção básica, saúde bucal, atenção secundária, sede administrativa, estas vinculadas ao Fundo Municipal da Saúde de Santa Quitéria/CE. –** Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde –** BENEFICIÁRIA 1: **MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA - CNPJ: 22.982.072/0001-14, com o Valor Total de R\$ 1.927.269,60 (Hum milhão, novecentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).** Homologação: **28/03/2022 –** Fundamentação Legal: **Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 009/2021 –** Signatário: **Francisco Igor Vale do Nascimento (CONTRATANTE); Maria do Perpetuo Socorro Farias Paiva (BENEFICIÁRIO).**

\*\*\* \*\*



**JOSÉ BRAGA BARROZO**  
Prefeito de Santa Quitéria

**LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**  
Vice-Prefeita de Santa Quitéria

## SECRETARIADO

<p><b>FRANCISCO MICAEL DE OLIVEIRA SOUSA</b> Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças</p> <p><b>ANTONIO NIVALDO GOMES MORORÓ JUNIOR</b> Procurador Geral do Município</p> <p><b>ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO</b> Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública</p> <p><b>HERMELINO PAIVA PAULINO</b> Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômico</p> <p><b>RAIMUNDO MARTINS PARENTE</b> Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental</p>	<p><b>MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO</b> Secretária Municipal de Educação Básica</p> <p><b>FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO</b> Secretário Municipal de Saúde</p> <p><b>FRANCISCO ARNALDO MESQUITA GOMES</b> Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos</p> <p><b>FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES</b> Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude</p> <p><b>RAYANA PAIVA DA ROCHA</b> Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos</p>	<p><b>SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA</b> Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico</p> <p><b>CARLOS ALEXANDRE JERÔNIMO DE MATOS</b> Ouvidor Geral do Município</p> <p><b>BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES</b> Controladora Geral do Município</p> <p><b>KALINE COSTA MOUTA</b> Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPESQ</p>	<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</b></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h3>SEPLAG</h3></div> <p><b>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</b></p> <p><b>CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO</b> RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000</p>
--	---	--	--



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO